

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
História da Arte III	HA	1.º Semestre ...	75	30							15		3	
História da Arte Moderna e Contemporânea em Portugal.	HA	1.º Semestre ...	75	30									3	
Gravura	IMP	1.º Semestre ...	150		45								6	
Litografia	IMP	1.º Semestre ...	150		45								6	
Projeto de Artes Plásticas e Intermédia I	AP	1.º Semestre ...	225		90								9	
Opção	LIVRE	1.º Semestre ...	75										3	a)
Textos de Artistas	TCA	2.º Semestre ...	75	30									3	
Tendências da Arte Contemporânea ...	TCA	2.º Semestre ...	75	30						15			3	
Serigrafia	IMP	2.º Semestre ...	150		45								6	
Impressão Digital	IMP	2.º Semestre ...	150		45								6	
Projeto de Artes Plásticas e Intermédia II	AP	2.º Semestre ...	225		90								9	
Opção	LIVRE	2.º Semestre ...	75										3	a)

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estética	TCA	1.º Semestre ...	75	30							15		3	
Teoria e Crítica da Arte	TCA	1.º Semestre ...	75	30									3	
Projeto de Impressão I	IMP	1.º Semestre ...	150		45								6	
Som	AP	1.º Semestre ...	150		45								6	
Projeto de Artes Plásticas e Intermédia III	AP	1.º Semestre ...	225		90								9	
Opção	LIVRE	1.º Semestre ...	75										3	a)
Artes Visuais e Estudos Críticos ...	TCA	2.º Semestre ...	75	30									3	
Curadoria	TCA	2.º Semestre ...	75	30									3	
Projeto de Impressão II	IMP	2.º Semestre ...	150		45								6	
Vídeo	AP	2.º Semestre ...	150		45								6	
Projeto de Artes Plásticas e Intermédia IV	AP	2.º Semestre ...	225		90								9	
Opção	LIVRE	2.º Semestre ...	75										3	a)

a) A lista das unidades curriculares opcionais é definida anualmente pelo órgão competente.

209718246

Despacho n.º 9303/2016

Em cumprimento do estipulado pelos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação, em anexo, da alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos, conferente do grau de licenciado, de Artes Visuais — Fotografia — que funcionava anteriormente segundo o Despacho n.º 11957/2013, de 18 de julho, do Presidente da Direção da CESAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 16 de setembro de 2013, entrando em vigor a partir do ano letivo 2016/2017.

A supramencionada alteração foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2016, de acordo com o estipulado nos artigos 75.º a 80.º do referido decreto-lei, e registada por aquela Direção-Geral em 14 de junho de 2016, com o n.º de registo R/A-Ef 68/2011/AL01.

30 de junho de 2016. — O Presidente da Direção da CESAP, *Manuel Fernando Costa e Silva*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior Artística do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Artes Visuais — Fotografia
- 5 — Área científica predominante: Artes

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Fotografia	FOT	93	
Impressão	IMP	24	
Teoria e Crítica da Arte	TCA	18	
História da Arte	HA	12	
Ciências Sociais	CS	6	
Opções	LIVRE		27
<i>Subtotal</i>		153	27
<i>Total</i>		180	

